



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETO DA PINDA**

INDICAÇÃO Nº 02 /2025

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da
estrada da Pinda.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º,
do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.013,
Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura –
Manutenção, Recuperação e Encascalhamento de Estradas Vicinais;

Considerando que a estrada da Pinda tem um fluxo muito grande de
veículos leves e pesados principalmente aos finais de semana;

Considerando que a estrada da Pinda, é Rota Escolar;

Considerando que existem muitos moradores na Pinda e Região;

**INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação da Estrada da Pinda,
começando pela entrada da Av. Luiz Eduardo, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito
Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a Associação
Comunitária do Pinda e Região conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 07 de janeiro de 2025.

Beto da Pinda
Vereador